



Publicado no D.O.M.M. nº 0850  
Em 08/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 de Outubro DE 2021.**

Dispõe sobre aprovação e deliberação do CMDCA ao **Remanejamento e alteração no plano de aplicação dos Valores do Termo de Fomento nº 002/2021 do Chamamento Público nº 002\2020 da Fundação Oikos Para Crianças e Adolescente** -previsto na Lei nº 13.019/2015 e Edital nº 002\2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 28 do CMDCA, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil- OSC's;

Art. 1º Designar a Provação do CMDCA ao **Remanejamento e Alteração no plano de aplicação dos Valores do Termo de Fomento nº 002/2021, do Chamamento Público nº 002\2020-** previsto na Lei nº 13.019/2015, à instituição - FUNDAÇÃO OIKOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES , por seu pedido, ofício ao CMDCA REM-024/2021, entregue pela Fundação Oikos Para Crianças e Adolescentes CNPJ: 075827050001-03, que tem como assunto o pedido de remanejamento e alteração no plano de aplicação dos valores do termo de fomento 002/2021, Solicitou-se o remanejamento e alteração, que se destinará a Materiais de Consumo (gêneros alimentícios, gás de cozinha,, pagamentos de impostos FGTS, ajuste no valor da Cosern, e oi Velox e materiais como(postas , janelas, portais, e outros equipamentos), para adequações do espaço físico, para melhor execução do projeto com a equipe técnica , o qual será disponibilizado espaço com salas amplas, privacidade e para o acolhimento aos usuários), acréscimo nos serviços de terceiros e nos itens de Contratação por Tempo Indeterminado com a alteração salarial do Coordenador de Geral e Pedagogo. Diante do exposto, solicitou a aprovação do remanejamento e



Publicado no D.O.M.M. nº 0850  
Em 08/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

alteração no valor de R\$ 15.281,38. Conforme, deliberação em ata da Assembleia Ordinária em 03 de outubro de 2021.

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS**

Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA